



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 660 , DE 25 DE JUNHO DE 1996.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente J.R. Aragão, com sede na cidade de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente J.R. Aragão, com sede na cidade de Porto Velho, Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
de 3536 do dia 25/06/1966



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 1.088, DE 25 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente J.R. Araújo, com sede na cidade de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, ao saber que a Assembleia Legislativa decretou a sua sanção e assinou lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente J.R. Araújo, com sede na cidade de Porto Velho, Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1966, 1088 da República.

VALDIR TEIXEIRA DE MATOS  
Governador